

## BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI

<b>FNHIS SUB 50</b>	<b>BDI Geral:</b>	<b>Encargo Social Mensalista:</b>	<b>Data:</b>
Casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46m <sup>2</sup> , conforme Portaria MCID 1416/2023	20,34%	47,74%	30/10/2025
<b>Bancos:</b>	<b>BDI Equipamentos:</b>	<b>Encargo Social Horista:</b>	<b>Revisão:</b>
SINAPI - 08/2025 - Pará;	16,86%	85,80%	<b>Total</b>
	<b>BDI NÃO DESONERADO</b>		

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - J)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%	1,50%
2	Riscos	R	0,80%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,97%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	7,03%	8,15%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		1,38%	4,50%
<b>BDI</b>			<b>20,34%</b>	<b>16,86%</b>

**FONTE:**

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

O valor do CPRB foi considerado baseado na Instrução Normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para orçamentos de Construção Civil para os enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412:4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_  
**Alcibiades Faria Lamas**  
Engenheiro Civil - CREA 140686315-7 RNP / 8990 V - PA